

Conselho Superior de Obras Públicas e Transportes

Despacho n.º 22 887/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 6.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, e nos artigos 35.º e 40.º do Código do Procedimento Administrativo, delegeo no vice-presidente do Conselho Superior de Obras Públicas e Transportes (CSOPT), conselheiro engenheiro Licínio Mário Pereira Martins, as seguintes competências:

- As minhas competências próprias constantes dos n.ºs 1 a 4 do artigo 7.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, bem como as competências específicas constantes da Lei Orgânica do CSOPT e do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março;
- As competências em mim delegadas constantes do despacho n.º 21 252/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 194, de 10 de Outubro de 2005.

13 de Outubro de 2005. — A Presidente, *Natércia Cabral*.

Gabinete de Estudos e Planeamento

Despacho n.º 22 888/2005 (2.ª série). — *Delegação de competências.* — 1 — Ao abrigo e nos termos dos artigos 35.º a 41.º do Código do Procedimento Administrativo e 6.º e 9.º, n.º 2, da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, delegeo no chefe da Divisão Administrativa, licenciado José António Teixeira Grosso, as seguintes competências:

- Assinar, no âmbito do orçamento de funcionamento, os pedidos de libertação de créditos e respectivos pedidos de autorização de pagamentos a enviar mensalmente à 13.ª delegação da Direcção-Geral do Orçamento;
- Autorizar as alterações orçamentais referidas no n.º 4 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 71/95, de 15 de Abril;
- Elaborar a conta de gerência;
- Autorizar a realização de despesas com obras e aquisição de bens e serviços, previamente cabimentadas, até ao montante de € 2500;
- Praticar todos os actos subsequentes à autorização da realização de despesas, com excepção da celebração de contratos ou da aprovação das respectivas minutas;
- Assinar as requisições de material ou de serviços relativas a despesas superiormente autorizadas;
- Assinar as requisições de transporte de pessoal relativas às deslocações superiormente autorizadas;
- Garantir a elaboração e actualização do diagnóstico de necessidades de formação e, com base neste, a elaboração do respectivo plano de formação, individual ou em grupo, bem como efectuar a avaliação dos efeitos da formação ministrada ao nível da eficácia do serviço e do impacte do investimento efectuado;
- Superintender na utilização racional das instalações, bem como na sua manutenção, conservação e beneficiação;
- Assinar a correspondência e o expediente necessários à instrução de processos que corram na Divisão Administrativa.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

3 de Outubro de 2005. — O Director, *Pedro Croft de Moura*.

Inspeção-Geral das Obras Públicas

Aviso n.º 9752/2005 (2.ª série). — Por meu despacho de 17 de Outubro de 2005, cessam funções de secretariado no meu gabinete as assistentes administrativas especialistas Isabel dos Reis Caetano de Avelar Simões e Maria Manuela Nascimento Nobre Peixoto, com efeitos a partir de 1 de Novembro de 2005.

17 de Outubro de 2005. — O Inspector-Geral, *A. Flores de Andrade*.

Despacho n.º 22 889/2005 (2.ª série). — 1 — O despacho n.º 23 024/2004 (2.ª série), de 25 de Outubro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 264, de 10 de Novembro de 2004, que procedeu à delegação de competências no subinspector-geral das Obras Públicas, é alterado do seguinte modo:

1.1 — A alínea c) passa a ter a seguinte redacção:

- «c) Justificar as faltas do pessoal e autorizar as dispensas dos funcionários que não dependam directamente do inspector-geral;»

1.2 — É introduzida uma nova alínea com o seguinte teor:

- «d) Autorizar a realização de despesas com a aquisição de bens e serviços até ao montante de € 1000;»

2 — O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

20 de Outubro de 2005. — O Inspector-Geral, *A. Flores de Andrade*.

**MINISTÉRIO DO TRABALHO
E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL****Instituto da Segurança Social, I. P.**

Despacho n.º 22 890/2005 (2.ª série). — Por meu despacho de 3 de Outubro de 2005, proferido no exercício de competência delegada pelo conselho directivo do Instituto da Segurança Social, I. P.:

Natalina Carmina Rosa Silva Mendeiros, assistente administrativa especialista da carreira administrativa — autorizada a transferência do quadro de pessoal do Centro Nacional de Pensões para o quadro de pessoal do ex-Centro Regional de Segurança Social de Lisboa e Vale do Tejo, considerando-se exonerada do quadro de pessoal que detinha a partir da data da aceitação. (Não carece de fiscalização prévia.)

14 de Outubro de 2005. — O Vogal do Conselho Directivo, *António Nogueira de Lemos*.

MINISTÉRIO DA SAÚDE**Administração Regional de Saúde do Algarve****Sub-Região de Saúde de Faro**

Aviso n.º 9753/2005 (2.ª série). — Devidamente homologada por despacho do presidente do conselho de administração de 13 de Outubro de 2005, torna-se pública a lista de classificação final do concurso n.º 14/2005, interno geral de ingresso de âmbito sub-regional para a categoria de assistente/assistente graduado da carreira médica de clínica geral:

	Classificação final (valores)
1 — Noélia Rubina Correia Sousa Costa	15,7
2 — Lília Margarida Mariano dos Santos	15,3
3 — Cláudia Maria Pita Freitas Alves	15,2
4 — Maria Dolores Gonzalez Barroso	14,3
5 — Elsa Margarida Gamito Machado	13,7
6 — Maria Gonzalez Mora (a)	13,6
7 — Maria Eduarda de Brito Luzia (a)	13,6
8 — Cristobal Lopez Barajas y Rodríguez	13,3
9 — Albertina Assunção Bernabé Barreto	13,2
10 — Maria del Pilar Sancho Marquez (a)	13
11 — Júlia Flores Garcia (a)	13
12 — José Miguel Alemán Anton	12,6
13 — Raimundo Carmelo Enriquez de Luna Rodríguez	11,9
14 — Maria Dulce de Almeida Pinto (a)	11,7
15 — Juan Hidalgo Berrocal (a)	11,7
16 — Salud Concepcion Aguilera Romero	11,5
17 — Sónia Parejo Vera (a)	11,1
18 — Francisco António Agnelo Jacinto Rodrigues (a)	11,1
19 — Luís Filipe Rodrigues Dias dos Santos	11
20 — Jorge Genesca Tantull	10,8

Candidatos excluídos:

21 — Mércia Maria de Albuquerque Freire	8,4
22 — António Fernando Tavares de Carvalho	6,6
23 — António Luís Lemos Castelo	6,4
24 — Diogo Manuel Sales Bettencourt Barcelos	5,1

(a) Preferência feita através da classificação obtida na avaliação final do internato complementar de clínica geral.

Da homologação cabe recurso a interpor no prazo de 10 dias úteis para o Ministro da Saúde, nos termos do n.º 71 do Regulamento dos Concursos aprovado pela Portaria n.º 47/98, de 30 de Janeiro, o qual deverá ser entregue no conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Algarve, sito no Largo do Carmo,